

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2022 - Data: de 10
de agosto de 2022.



**PORTARIA Nº 217/2022/SMA
DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
45715/2022	353631	MARCOS RODRIGUES	ESTOQUISTA REPOSITOR	11/07/2022 À 31/07/2022 01/08/2022 À 31/08/2022	SMTER
47444/2022	353208	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FRANCO	ESTOQUISTA REPOSITOR	08/08/2022 À 07/09/2022	SME
46505/2022	349733	MARA REGINA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/2022 À 01/09/2022 02/09/2022 À 01/10/2022 02/10/2022 À 17/10/2022	SME
46505/2022	351118	MARA REGINA DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	02/08/2022 À 01/09/2022 02/09/2022 À 01/10/2022 02/10/2022 À 01/11/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,09 de agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.10 13:47:52 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022